



Justiça do Trabalho extinguiu a execução da Ipanema Segurança pela quitação integral do Acordo

Empresa se comprometeu a contratar jovens aprendizes



Imagem: Internet

A juíza Raquel Gonçalves Maynarde Oliveira da 10ª Vara do Trabalho de Brasília (DF) determinou o arquivamento dos autos após a comprovação de que o Acordo firmado entre o Ministério Público do Trabalho no Distrito Federal (MPT-DF), representado pelo procurador Eduardo Trajano Cesar dos Santos, e a Ipanema Segurança Ltda. foi quitado integralmente, tendo em vista os depósitos das parcelas do dano moral coletivo.

A empresa se comprometeu a incluir no seu quadro de empregados quantidade de aprendizes equivalente a, no mínimo,

cinco por cento de seus trabalhadores cujas funções demandem formação profissional – considerando a função de vigilante.

Ficou estipulado que a contratação de jovens aprendizes seria realizada de forma gradual, sendo 20% da cota a cada semestre a partir de junho de 2023. Ao final de cada semestre, a Ipanema deve prestar contas do cumprimento da obrigação ao juízo.

“Efetivamente, o cumprimento da obrigação se reveste de extrema relevância social, pois tem como escopo estimular a profissionalização e o ingresso de jovens no mercado formal de trabalho”, explica o procurador Eduardo Trajano dos Santos.

O valor das multas e da indenização por dano moral coletivo deverão ser revertidos ao Fundo para a Infância e Adolescência (FIA) ou outro fundo compatível com sua finalidade. O juízo da 10ª Vara do Trabalho solicitou ao MPT-DF indicação de conta para transferência das parcelas do Acordo.

Processo nº 0001629-82.2017.5.10.0010

FONTE: MPT DF

Justiça rejeita curso antirracista para vigilante

Proposta para incluir conteúdos sobre violência racial nos cursos de formação de vigilantes e seguranças foi considerada inconstitucional pela maioria do colegiado



Relatora da matéria, Janete de Sá defendeu mérito e constitucionalidade da iniciativa
Foto: Ellen Campanharo

Das quatro matérias analisadas pela Comissão de Justiça, na reunião desta terça-feira (16), três tiveram parecer pela constitucionalidade e uma foi considerada inconstitucional pela maioria do colegiado. Trata-se do Projeto de Lei (PL) 877/21, da deputada Iriny Lopes (PT), que tem por objetivo incluir a temática antirracista nos cursos de formação de agentes de segurança e vigilância privada no Espírito Santo.

A relatora da proposta, deputada Janete de Sá (PSB), se manifestou pela constitucionalidade do projeto, mas teve seu parecer derrubado por cinco votos contrários ao dela. Um deles, do deputado Lucas Polese (PL), que além de ser contrário ao mérito da iniciativa, entende que a mesma é inconstitucional.

“A matéria é inconstitucional porque a legislação federal já regulamenta as disciplinas e o exercício da profissão de vigilante. A partir do ponto meritório, eu também discordo da matéria. A gente leu ali a grade das disciplinas que são lecionadas a esses profissionais de formação e já tem ali a grade de instrução de direitos humanos. Então, esse profissional já vai ter essa formação ética pautada em princípios humanos”, argumentou Polese.

“A gente adicionar uma nova disciplina com a temática antirracista, o que vai acontecer é encarecer esse curso de formação. Esse curso vai precisar de mais professores, mais tempo lá dentro dessa formação, então vai encarecer o valor da mensalidade ou da inscrição do curso desse profissional, vai se tornar mais caro e geralmente essas pessoas são pobres, buscando oportunidade”, complementou.

“O cara juntou o dinheirinho pra fazer ali a sua formação em vigilante para melhorar de vida e não é justo, ao meu ver, a gente estar aqui na Assembleia Legislativa criando mais impedimento, mais empecilho, para dificultar a vida desse cidadão”, concluiu o parlamentar.

Relatora

A relatora da matéria contra-argumentou tanto na questão do mérito como na constitucionalidade da proposição. Na opinião da deputada Janete de Sá, a questão do racismo precisa ser incluída no processo de educação, especialmente das pessoas que lidam com segurança no país.

“Eu entendo que com o racismo arraigado que nós temos no país, onde muitos de nós fomos formados com essa concepção, com esse não entendimento da questão do racismo,

que é um curso de vigilância, que é um curso de abordagem, onde a gente já teve diversos casos em que a abordagem foi inadequada, em que a abordagem foi racista, não apenas no país, como fora de nosso país, onde a cor das pessoas que determina a abordagem, é necessário esse curso”, opinou a parlamentar.

“No mérito dele, ele é muito importante, não vejo inconstitucionalidade na matéria e no nosso entendimento sempre é tempo de aprender, sempre é tempo de ter conhecimento. A alegação é de que isso geraria custo. O custo maior é você incorrer em racismo. Racismo é crime e pode gerar pena, perda de emprego e também um custo muito mais elevado para quem comete por desconhecimento”, acrescentou a relatora.

“Então, no meu entendimento, o processo que se deva dar para a gente acabar com esse racismo arraigado em nossa sociedade é através da educação. Por isso que, no meu entendimento, a matéria é louvável e não vejo ela como inconstitucional. (...) A legislação não pode vir apenas para punir, ela tem que vir para educar. E, neste caso, é um processo educativo”, afirmou Janete.

“Que as pessoas tenham uma compreensão maior, especialmente os vigilantes que são profissionais de abordagem, que são profissionais que estão cotidianamente propensos a essa situação, ter uma abordagem com eles, ter um processo educativo com eles, facilitaria muito e reduziria abordagens inadequadas puramente por conta da cor da pessoa”, finalizou.

FONTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESPIRITO SANTO

Supremo invalida lei do Espírito Santo que garantia porte de armas para vigilantes e seguranças

Decisão unânime aplicou jurisprudência no sentido de que apenas lei federal editada pela União pode tratar do tema



Por unanimidade, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) invalidou norma do Estado do Espírito Santo que autorizava o porte de arma de fogo aos profissionais vigilantes e seguranças de empresas públicas e privadas em razão da atividade de risco por eles exercida

A decisão, tomada na sessão plenária virtual encerrada em 8/4, seguiu o voto do ministro Dias Toffoli, relator da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7574, apresentada pela Presidência da República.

Em seu voto, o relator considerou que a lei capixaba 11.688/2022 é inconstitucional porque as unidades da federação não podem legislar sobre porte de arma, já que a Constituição Federal confere competência privativa à União para tratar da matéria.

Toffoli explicou que o Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826/2003) é a norma federal que dispõe sobre o tema e, portanto, estados e municípios não podem ampliar o acesso ao porte de arma para além das hipóteses previstas na legislação nacional

Empresas de segurança privada

O relator observou que o Estatuto do Desarmamento excetua as empresas de segurança privada e de transporte de valores da regra geral de proibição do porte de arma de fogo em todo o território nacional.

Conforme essa lei, as armas de fogo usadas pelos empregados dessas empresas são de propriedade, responsabilidade e guarda das respectivas empresas, somente podendo ser utilizadas pelos agentes de segurança quando em serviço, sob uma série de requisitos e procedimentos, inclusive autorização de porte expedido pela Polícia Federal em nome da empresa. “Portanto, diversamente do que previu a lei estadual, a lei federal 10.826/2003 não conferiu diretamente aos profissionais que trabalham como vigilantes e/ou seguranças vinculados a empresas privadas autorização para o porte de armas”, ressaltou o ministro.

Fonte: STF - RR/AS/AL//CV

PF coíbe ação de empresas de segurança clandestinas na Paraíba

Em dois canteiros de obras foram identificadas ações de empresas irregulares



A Polícia Federal deflagrou na manhã da última sexta-feira, 12/4, mais uma operação policial que visa a repressão das atividades de segurança privadas sem a devida autorização da Polícia Federal

Foram fiscalizadas obras do Hospital de Clínicas e do Centro de Convenções de Campina Grande e, em ambos os canteiros de obras, foi constatada a presença de segurança patrimonial irregular.

Com a comprovação das irregularidades, os policiais encerraram as atividades nos dois locais, tendo sido autuadas a empresa contratante e a empresa contratada, e paralisados os serviços.

No mesmo dia, a construtora substituiu a empresa irregular por uma empresa especializada e com autorização de funcionamento emitida pela Polícia Federal,

como exige a lei que regulamenta o assunto.

A Polícia Federal orienta que, antes de contratar, certifique-se de que a empresa está autorizada a desempenhar o serviço. O serviço de segurança e vigilância patrimonial, armada ou não, exige autorização legal para o seu funcionamento. Empresas irregulares que fazem escolta armada têm responsabilidade criminal por porte ilegal de armas, de acordo com a Lei 10.826/03, caso forneçam ou permitam o uso de armas de fogo pelo trabalhador irregular.

FONTE: Comunicação Social da Polícia Federal na Paraíba

Comissão aprova arma para policiais legislativos nos estados

Da Agência Senado
Pedro França/Agência Senado



Esperidião, relator, em reunião da CSP: não há nenhuma razão para que os policiais do Congresso possam usar armas e os dos estados e do DF, não

A Comissão de Segurança Pública (CSP) aprovou nesta terça-feira (16) o projeto de lei (PL) 5.948/2023, que concede porte de arma de fogo aos policiais legislativos das assembleias legislativas estaduais e da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Os integrantes da CSP acataram o relatório favorável do senador Esperidião Amin (PP-SC) à proposta do senador Izalci Lucas (PL-DF). O texto segue agora para a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), que decidirá definitivamente sobre o projeto.

A proposta altera o Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 2003), que hoje só permite o porte aos policiais legislativos do Senado e da Câmara dos Deputados. Segundo o relator, deve haver simetria no direito ao porte de arma entre as polícias responsáveis pela segurança das Casas legislativas do país.

— Não há nenhuma razão para que os [policiais] do Congresso possam e os dos estados e do Distrito Federal não possam. É uma extensão lógica. Preferível seria que não houvesse nem necessidade da polícia legislativa, mas os fatos demonstram: é preciso que haja segurança, uma segurança adequada. No “adequado” entra o equipamento — argumentou Esperidião Amin.

Comprovação

O texto também dispensa todos os policiais legislativos estaduais, distritais e federais de comprovar idoneidade, ocupação lícita, residência certa, capacidade técnica e aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo, exigências previstas no estatuto. Segundo Esperidião Amin, esses requisitos já são cumpridos quando os policiais são aprovados em concurso público.

Presidente da CSP, o senador Sérgio Petecão (PSD-AC) afirmou que a sensação de segurança dos parlamentares se relaciona ao uso de armas pelos policiais.

— Nós temos a nossa polícia [do Senado], para mim é uma das melhores. E porque eles têm direito de usar o seu armamento dá uma sensação de segurança muito grande para nós. Eu tive o prazer de presidir a assembleia [legislativa] do meu estado por quatro mandatos e essa é uma luta antiga.

Para o senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ), que também já foi deputado estadual, as polícias civis e militares dos estados serão aliviadas se os policiais legislativos também possuírem porte de armas:

— Você não precisa se socorrer da Polícia Militar e Polícia Civil, que muitas vezes têm um efetivo bastante apertado. Não há necessidade de deslocamento de uma parte desse efetivo para fazer determinado trabalho junto a um parlamentar.

Emenda de redação

O relator fez apenas uma emenda de redação ao texto, trocando a expressão “órgãos policiais” por “polícias legislativas”. Segundo ele, a mudança deixa mais claro que a permissão de porte de arma de fogo refere-se apenas aos policiais legislativos, e não a outros servidores, comissionados, terceirizados ou vinculados a áreas administrativas.

Fonte: Agência Senado

Governo do RJ avalia ceder PMs para segurança privada em condomínios

Projeto tem o objetivo de privatizar o serviço do Segurança Presente, projeto do governo do RJ em parceria com a PM

Guilherme Amado



O governo do Rio de Janeiro avalia ceder policiais militares do programa Segurança Presente para atuarem de maneira privada para condomínios, associações de moradores, ruas e lojas. A proposta é prevista em um projeto de lei aprovado nessa quinta-feira (11/4) na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro.

Segundo o projeto, de autoria do deputado Fabio Silva, do União Brasil, o governo estadual teria autorização para “firmar parcerias” com condomínios residenciais, associações de moradores, comerciantes, em conjunto ou isolados, a fim de oferecer a presença ostensiva de policiais nos locais.

“As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do termo de parceria a ser firmado entre o Poder Executivo e as pessoas elencadas

no artigo 1º desta lei [condomínios, associações de moradores e comerciantes]”, diz o projeto.

Aprovada no plenário da Alerj, a lei propõe que, além de policiais militares, também podem ser contratados inspetores da Polícia Civil, de Administração Penitenciária e bombeiros. A proposta passará por uma segunda votação na próxima semana.

Na prática, o projeto privatiza o serviço de policiais, agentes penitenciários e bombeiros. Se analisado no contexto da segurança pública do Rio de Janeiro, a proposta é similar ao que resultou no nascimento das milícias, só que amparada por uma legislação.

O relatório final da CPI das Milícias, feita em 2008 na Alerj, define que a origem das milícias vem de uma necessidade de segurança de certas regiões.

“O medo também é a origem da legitimidade informal dos grupos de controle. Ele instrumentaliza de tal forma a insegurança que torna viável a crença e a aceitação de justiceiros, salvadores ou qualquer libertador que ofereça segurança. É nesse sentido que comércios ilegais e informais de segurança se expandem e dão origem, na prática, à privatização informal da segurança”, disse o relatório da CPI das Milícias.

FONTE: METROPOLES

Centrais sindicais escolhem o Itaquerão para o 1º de Maio e dão apoio aos servidores e PL dos aplicativos

Pela primeira vez fora do centro de São Paulo, ato unificado do Dia do Trabalho vai ocorrer sob o mote “Por um Brasil mais Justo”, que vai reivindicar emprego decente, correção da tabela do Imposto de Renda, juros mais baixos, aposentadoria digna, salário igual para trabalho igual e valorização do serviço público



A expectativa das centrais é reunir cerca de 50 mil pessoas no evento que terá início às 10h no 1º de maio. “O movimento sindical não serve apenas para carregar bandeiras, mas para desenhar bandeiras e transformar o nosso país”

As oito centrais sindicais iniciam os preparativos para a celebração do 1º de Maio, Dia Internacional do Trabalhador e da Trabalhadora que, neste ano, será realizado

no estacionamento da Neo Química Arena, o Itaquerão, na zona leste da cidade de São Paulo.

Pela primeira vez, o ato unificado desde 2018 deixa a região central da capital paulista, no conhecido Vale do Anhangabaú, para ficar ainda “mais próximo da classe trabalhadora”, conforme destacou o presidente da CUT, Sérgio Nobre, em coletiva na manhã desta segunda-feira (15), acompanhando dos presidentes da Força Sindical, UGT, CTB, NCST, CSB, Intersindical Central da Classe e Pública.

A arena externa do Itaquerão foi cedida pelo Corinthians e considerada um espaço ideal pela organização por conta da facilidade de acesso ao transporte coletivo e pela formação operária da região. Seguindo a tradição, o evento dos trabalhadores terá dois momentos, o primeiro deles, político, com falas dos dirigentes e representantes de movimentos sociais e partidários para lembrar as lutas do passado, atualizando as suas pautas de reivindicação e planejando as lutas do futuro.

A presença do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), que esteve nas duas últimas edições, também é esperada neste ano. Na sequência, a festa segue com shows e apresentações. A expectativa das entidades dos trabalhadores é reunir cerca de 50 mil pessoas no evento que terá início às 10h. O ato em São Paulo também será acompanhado por eventos em todo o país. “O 1º de maio é como a gente fala. Ele é um dia de luta, de reflexão, mas também é um dia das pessoas, que devem ter esse direito, de ter um pouco de lazer e de cultura”, afirmou Nobre.

Bandeiras de luta

No palco do Itaquerão, as centrais sindicais sairão em defesa “Por um Brasil mais Justo”, mote da celebração deste ano que vai destacar emprego decente, correção da tabela do Imposto de Renda, juros mais baixos, aposentadoria digna, salário igual para trabalho igual e valorização do serviço público.

“A classe trabalhadora precisa reverter o arcabouço regressivo. Aquilo que se reproduziu a partir de novembro de 2017, com o advento da reforma trabalhista, somada à terceirização generalizada e irrestrita e a reforma da previdência, dissolveu as relações de trabalho. Colocaram o Brasil na condição de quarto país que mais registra mortes no trabalho. A cada 51 segundos registramos um acidente no trabalho”,

destacou o presidente da CTB, Adilson Araújo, ao ressaltar a importância das lutas sindicais.

“Sindicatos são parte da construção civilizatória. Muito de nossos avanços se deve aos sindicatos. E o Brasil tem a experiência mais bem-sucedida, um presidente sindicalista. Precisamos avançar, não estamos querendo a volta da contribuição sindical, queremos de volta do cumprimento da lei”, acrescentou.

Redução de juros e IR

Um das bandeiras do evento deste ano, a redução de juros, também foi comentada pelo dirigente da CTB. Arelada ao Imposto de Renda, a redução da taxa de juros é considerada uma das medidas de maior impacto direto no bolso do trabalhador. Uma demanda que vem opondo sindicatos e o governo federal ao presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto. O executivo foi lembrado como um “empecilho ao desenvolvimento”.

“Veio o demônio da autonomia do Banco Central, em que o presidente diz que tem que baixar a taxa de juros para a indústria retomar os investimentos. E o Brasil segue estagnado, com dificuldade de alavancar, porque o Roberto Campos Neto é um empecilho ao desenvolvimento. O mundo todo faz opção pela oferta de crédito e redução da taxa de juros. O Brasil pratica taxas de juros maiores que países em guerra. Então aquelas coisas que foram prometidas ao trabalhador e não chegaram, temos que brigar”, garantiu Araújo.

Nesse sentido, o presidente da CSB, Antônio Neto, afirmou que as centrais sindicais seguem negociando a correção da tabela do IR. No cargo de presidente do país desde janeiro de 2023, Lula vem realizando atualizações, ampliando a isenção para rendas de até R\$ 2.824. No entanto, dados da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Unafisco), divulgados na semana passada, mostram que a tabela concentra uma defasagem de 122%.

Apoio aos servidores federais

“Estamos brigando muito, há muitos anos, sobre a correção do imposto de renda. Já avançamos um pouco, porque a tabela está isentando dois salários mínimos, mas sabemos que isso é profundamente insuficiente. E essa tabela, do jeito que está, em quase 140% defasada, ela que gera precarização, pejetização e a cooperativa de trabalho fraudulenta. Nós mostramos isso ao ministro (Fernando) Haddad. (...) O Haddad nos propôs fazer primeiro a reforma tributária do consumo, e depois da renda e nela vamos mexer nessa coisas. Estamos agradando, é um processo longo de negociação em todas essas questões, tabela do IR, redução de juros”, observou o dirigente da CSB.

As centrais sindicais também manifestaram apoio à luta dos servidores federais. Nesta segunda, pelo menos 19 universidades e institutos federais deflagraram greve por reajuste salarial e reestruturação de carreiras, congeladas desde o governo de Michel Temer (MDB). De acordo com Sérgio Nobre, os servidores acumulam precariedades, que envolvem também o desmonte público nos últimos anos. E o governo Lula foi o primeiro a abrir diálogo em sete anos.

PL dos aplicativos

“O presidente Lula nos ensinou que reajuste zero só derrotado. Então, espero que o ministro Haddad encontre um espaço dentro orçamento para atender a reivindicação dos trabalhadores, o papel do sindicatos. As centrais vão dar todo apoio à luta dos servidores públicos”.

As entidades dos trabalhadores também defendem outra pauta quente para este 1º de Maio, o projeto de lei dos aplicativos (PLP 12/2024). Um grupo de trabalho, decretado no 1º de maio do ano passado por Lula, envolvendo empresas e trabalhadores, tem atuado para regulamentar o trabalho dos motoristas por aplicativo.

“É uma conquista muito importante. Mesmo que não haja o reconhecimento de vínculo (empregatício) no projeto entre os motoristas e as plataformas, eles são portadores de direito e passam a ter direito à previdência, a ter uma jornada máxima limitada, um piso salarial, as mulheres passam a ter licença maternidade. Ou seja, elas passam a integrar o sistema de proteção, e mais importante, eles passam a ser reconhecidos como categoria e a terem o direito de organização. De forma organizada eles conseguem avançar nos direitos”, declarou o presidente da CUT.

Desafios da luta sindical

Além dos temas fundamentais para os trabalhadores e as centrais sindicais, o próximo 1º de maio quer destacar ainda a importância da democracia e da valorização do movimento sindical. Nesse último aspecto, ainda são muitos os desafios, conforme observou o presidente da UGT Ricardo Patah. O dirigente explicou que a reestruturação da representação dos trabalhadores passa pela aprovação também da chamada contribuição assistencial destinada a sindicatos. Em setembro de 2023, o Supremo Tribunal Federal (STF) validou a fixação da contribuição. A discussão, porém, ainda está travada no Congresso Nacional.

“O mundo todo tem uma forma de custeio e não pode ser diferente no nosso país. (Agora) nos compete junto à área empresarial, com quem estamos dialogando há mais de um ano, junto ao parlamento, desenhar aquilo que é razoável para que possamos ter uma estrutura sindical que tenha sua segurança econômica e que possa desenvolver o seu trabalho. Coisa diferente do que foram os governos anteriores, em que queriam exterminar o movimento sindical. O movimento sindical é forte, constrói políticas importantes como foi dito: a política dos aplicativos, da sustentabilidade, a política industrial. Ou seja, não servimos apenas para carregar bandeiras, mas para desenhar bandeiras e transformar o nosso país”, concluiu Patah.

FONTE: Clara Assunção | RBA

INSS denuncia influenciadores digitais à AGU por promoção irregular de serviços de assessoria para salário-maternidade

Publicações nas redes sociais propagandeavam empresa que cobra por serviço gratuito oferecido pelo Instituto Nacional do Seguro Social



(Foto: REUTERS/Ueslei Marcelino)

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) tomou medidas legais ao acionar a Procuradoria Federal Especializada, vinculada à Advocacia-Geral da União (AGU), após a veiculação de postagens feitas por influenciadores digitais. As publicações promovem uma empresa de assessoria que cobra pelos serviços de obtenção do salário-maternidade, benefício garantido por lei aos trabalhadores que se afastem do trabalho devido ao parto, adoção ou guarda judicial, informa o jornal O Globo.

No decorrer do último final de semana, as postagens viralizaram nas redes sociais,

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

gerando preocupações sobre a disseminação de informações equivocadas sobre o processo de solicitação de benefício. O salário-maternidade garante renda por quatro meses a qualquer trabalhadora que contribua para o INSS, sem a necessidade de desembolsar qualquer quantia ou contratação de serviços de assessoria.

O INSS reitera que o procedimento para solicitar o benefício é simples e gratuito, devendo ser realizado exclusivamente por meio do aplicativo ou do site do Meu INSS, ou através do telefone 135. O uso de canais não oficiais para ofertas preocupa o Instituto, que alerta para possíveis riscos à segurança dos dados dos cidadãos.

Além disso, o órgão orienta que os segurados que necessitam de auxílio profissional procurem advogados devidamente registrados na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). O INSS ressalta que não utiliza intermediários para a concessão de benefícios, todos os quais são gratuitos e acessíveis pelos canais oficiais referenciados.

FONTE: RBA

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF